CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 279/2023

Sarandi, 29 de setembro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que inclua no calendário de eventos oficiais do município, a Semana Municipal de Combate ao Aborto e Reafirmação do Direito a Vida, o objetivo do presente é abordar o tema aborto, sempre com o viés de proteção a mãe e a vida, o tema em questão e muito polêmico e diverge demais sempre que abordado e debatido.

Tendo em vista que muitas mulheres se submetem a prática abortiva, segundo a ONU, pelo menos 80.000 mil mulheres perdem a vida anualmente em consequência de abortos realizados em condições precárias, e que nos propusemos a implantação da Semana Municipal de Combate ao Aborto, para que o assunto seja melhor discutido e as informações difundidas de forma ampla e com a devida relevância no que se refere a valorização da vida. Devido a politicas de desvalorização e banalização da vida, nossas crianças e adolescentes vem sendo bombardeadas de informações que ocultam o risco a saúde física e mental, que a prática abortiva podem trazer as nossas famílias, tendo em vista alto risco de mortalidade e a demasiada pratica desse ato, a aprovação dessa indicação pela nobre edil com uso nesse assento e de suma importância, para que assim possamos estimular ações de incentivo a vida e promover a reflexão da luta contra o aborto.

Respeitosamente, Vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "Toninha Aguiar".

Plenário Adércio Marques da Silva.

Antonia E. F. Aguiar

ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"
Vereadora-Autora
ver.toninha.aguiar@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 279/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 29/09/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 02/10/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 136/2023/CMS DE 02/10/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE